

O IDOSO NA EJA: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS

ELIZÂNGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA

Mestrando do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), elizzfernandes@hotmail.com.

NEILA BARBOSA OSÓRIO

Professor orientador: Doutora, do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), neilaosorio@uft.edu.br.

CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

O presente trabalho traz a abordagem sobre o idoso com foco na Educação de Jovens e Adultos – EJA. O objetivo geral é retratar acerca do sujeito idoso, o direito à educação de jovens e adultos, bem como a importância da aprendizagem para os idosos. A metodologia utilizada é de cunho bibliográfico, observando a visão de autores que abordam o amparo do direito legal e a inserção do idoso na modalidade de ensino EJA. O resultado esperado é a efetividade de políticas públicas voltadas para essa modalidade de ensino, que atendam esse público com suas especificidades. Conclui-se a relevância da inserção de idosos no Sistema Educacional, para que sejam recebidos, permaneçam e se sintam valorizados como pessoas e profissionais.

Palavras-chave: Idoso, EJA, Velhice.

INTRODUÇÃO

Em razão do aumento da expectativa de vida das pessoas, ou seja, da longevidade, os idosos estão gradativamente a ganhar mais visibilidade e interagem no meio social, além de ocuparem espaços em ambientes profissionais.

O idoso brasileiro ainda é visto de forma equivocada, como: estagnado, aposentado e enérgico. Embora esse sujeito necessite de assistência, cuidados e políticas públicas específicas para essa população idosa, é notória a existência de uma mudança na atuação do idoso na sociedade brasileira.

Atualmente, os idosos trabalham e estão disponíveis no mercado de trabalho, mantêm vida social ativa, se relacionam, utilizam redes sociais, viajam e, ainda, retornam aos estudos. Nesse sentido, pode-se exemplificar um cidadão de 76 anos que mora sozinho, mas, ao mesmo tempo, não se sente assim, pois a Internet tem sido seu instrumento de inclusão social. Ele aprendeu a participar das redes sociais como: Instagram, Facebook, Twitter e WhatsApp, conversando com os familiares e obtendo novos amigos. O mais interessante é que esse senhor idoso fez apenas o primeiro ano do Ensino Fundamental.

É importante destacar que o direito à educação permite que as pessoas sejam escolarizadas, oportuniza condições para um melhor exercício da cidadania e para aquisição de ferramentas necessárias para defenderem dos demais direitos e deles usufruírem. Por meio das diferentes modalidades educacionais, a garantia do direito à educação pública de qualidade, socialmente referenciada, deve ser a razão principal da existência dos Sistemas de Ensino.

Com a intenção de alcançar as pessoas que não tiveram escolaridade na idade prevista na educação, foi criada a modalidade de Educação para Jovens e Adultos - EJA, por meio da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, prevendo o atendimento à EJA, dando autonomia e, por ora, determinando aos estados e municípios o cumprimento das cláusulas mensuradas na referida legislação.

Desse modo, ao pensar em educação, é preciso refletir em quais as estratégias, organizações, espaços e estruturas físicas, ou seja, é necessário proporcionar ambientes e condições apropriados.

Considera-se a Educação de Jovens e Adultos - EJA uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da Educação Básica. Caracteriza-se por

uma proposta pedagógica flexível que considera as diferenças individuais e os conhecimentos informais dos alunos adquiridos, a partir das vivências diárias e no mundo do trabalho.

O presente artigo aborda o idoso na Educação de Jovens e Adultos - EJA e enfatiza o questionamento: Quais os desafios enfrentados pelos idosos que buscam estudar na velhice? Além disso, apresenta procedimento metodológico de abordagem qualitativa e bibliográfica.

A pesquisa de campo é constituída de quatro seções que delineiam as discussões acerca dos desafios e enfrentamentos da pessoa idosa inserida na educação formal. A primeira seção retrata um dos pontos considerado relevante sobre o idoso: a velhice. A segunda seção conceitua a modalidade EJA e outros modelos de programas no combate ao analfabetismo. Na terceira seção, explicita-se o idoso e a educação, especialmente, educandos idosos na Educação de Jovens e Adultos - EJA. Por fim, a quarta seção aborda os resultados iniciais sobre a pesquisa.

Este estudo tem como objetivo retratar acerca do sujeito idoso, o direito à educação formal de Ensino, bem como a importância da aprendizagem para os mesmos.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma abordagem qualitativa e de cunho bibliográfico, realizada entre anos de 2010 e 2020, com utilização da questão norteadora: Quais os desafios enfrentados pelos idosos que buscam voltar a estudar?

Realizou-se uma busca na Biblioteca Virtual nas bases: Google Acadêmico e Scielo em que as palavras-chave estivessem no título, resumo e assunto. Todas as palavras estão contidas nos descritores em ciência da saúde: idoso, EJA, velhice.

Como critério de inclusão na pesquisa, utilizou-se de publicações em periódicos online, gratuitos e manuais, com um espaço temporal de 2010 a 2020, que abordassem o tema proposto. Todos os artigos resultados de busca foram lidos: títulos e resumos. Como critérios de exclusão, foram desconsideradas publicações no formato de resenha e carta.

Após a busca e aplicação dos critérios mencionados, observou-se que esta temática: idoso e Educação de Jovens e Adultos – EJA, ainda é escassa nas publicações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Compreendendo o conceito: idoso

Percebe-se que esta temática, no Brasil, está cada vez mais frequente na produção e publicação de trabalhos acadêmicos científicos que decorrem de estudos e pesquisas efetuadas em deferência à estrutura da população brasileira, com ênfase no envelhecimento da população e no crescimento da faixa etária idosa.

É importante salientar que esse fato ocorre, notadamente, em razão do grupo de idosos apresentar índice de crescimento anual, estimado em mais de 4% (ao ano) para o período 2012 – 2022 (BORGES, CAMPOS e SILVA, 2015).

Ressalta-se que neste trabalho são adotados os seguintes conceitos: idoso, toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos (BRASIL, 2003); envelhecimento, um processo biológico natural de transformação e mudança e velhice, a fase da vida determinada pela idade de uma pessoa e diretamente associada às condições de manutenção ou não de suas capacidades, entre elas: percepção, aprendizagem, memória e seus potenciais de funcionamento (NERI, 2005).

Considera-se que a Política Nacional de Idoso (PNI), a Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, o Estatuto do Idoso e a Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003, definem o idoso como pessoas com 60 anos ou mais. No entanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2002) define o idoso a partir da idade cronológica, portanto, idoso é alguém com 60 anos ou mais em países desenvolvido. É relevante reconhecer que a idade cronológica não significa que é um marcador preciso para as mudanças que acompanham o envelhecimento.

Para alguns autores, envelhecer é um processo natural do homem e dá-se por mudanças físicas, psicológicas e sociais que acometem de forma particular a cada indivíduo com sobrevida prolongada. (MENDES, et al, 2005). Nesse sentido, envelhecer é um processo multifatorial e subjetivo, ou seja, cada indivíduo tem sua maneira própria de envelhecer. Sendo assim, o processo de envelhecimento é um conjunto de fatores que vai além do fato de ter mais de 60 anos.

O nosso País tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população. Esse percentual apresenta a

tendência de duplicar nas próximas décadas, segundo a projeção da população divulgada em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

É importante considerar que as condições biológicas estão intimamente relacionadas à idade cronológica, traduzindo-se por um declínio harmônico de todo o conjunto orgânico, tornando-se mais acelerado.

No que se refere à maior idade, as condições sociais variam de acordo com os momentos histórico e cultural; as condições econômicas são marcadas pela aposentadoria; o intelectual, quando suas faculdades cognitivas começam a falhar, apresentando problemas de memória, atenção, orientação e concentração, e o funcional, quando há perda da independência e autonomia. (PASCHOAL, 1996, p.31).

Todos esses conceitos mencionados anteriormente compreendem que cada um deles está ligado a aspectos culturais e sociais, como a ideia de estar próximo da morte, da finitude da vida.

Ao refletir sobre o que os autores expõem sobre o envelhecimento, percebe-se que os idosos dos dias atuais, principalmente aqueles entre 60 a 70 anos, apesar dos seus problemas de saúde que refletem no físico, procuram fazer uma atividade física, ter uma alimentação saudável, desenvolver suas habilidades manuais, inserindo no meio da tecnologia como redes sociais, WhatsApp e, até mesmo, retomar aos seus estudos. Percebe-se que, mesmo aposentados, ainda desejam estar inseridos no meio social, bem como no mercado de trabalho e aqueles que não tiveram oportunidade de terminar o Ensino Médio querem realizar esse sonho.

Dessa forma, a escola surge como, entre outros lugares, um espaço de inserção social, de convivência e que promove a integração simultânea e recíproca, haja vista que a escola passa a integrar o cotidiano do idoso, assim como ele a integrar o cotidiano da escola à realidade do mundo e do tempo presente (PEREIRA, 2012, p. 11-38).

Contextualizando a Educação de Jovens e Adultos- EJA

Essa modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos – EJA surgiu para substituir o antigo Supletivo, oportunizando o acesso à educação para jovens e adultos retomarem seus estudos. Além da formação de cada indivíduo, possibilita novas oportunidades profissionalmente.

Houve outros modelos durante esses anos, pois havia uma preocupação sobre o analfabetismo, no Brasil, desde o século XX, na década de 40. Então,

a partir de 1947, surgiu a primeira Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos - CEEA- criada pelo governo federal em uma articulação com os governos estaduais e municipais para a extensão para as crianças, adolescentes e adultos, no ensino supletivo. (FERNANDES & CONTIERO, 2021).

No ano de 1961, surgiu o Movimento de Educação de Base (MEB), o programa previa que o Governo Federal colaboraria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no processo de alfabetização de adultos. Essa cooperação daria, por meio de convênios consolidados com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), outros Ministérios e Órgãos Federais que repassariam recursos para a instituição católica. (FERNANDES&CONTIERO, 2021).

A partir de 1969, o governo federal organizou um programa de alcance nacional conhecido como Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que tinha a finalidade de ofertar, amplamente, a alfabetização para adultos analfabetos nos mais variados locais do país. (FERNANDES&CONTIERO, 2021).

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino da rede pública, no Brasil, cujo objetivo é desenvolver o Ensino Fundamental e o Ensino Médio com qualidade para aquelas pessoas que não conseguiram estudar na idade prevista.

De acordo com a LDB n.9394/96 no Art. 37, essa modalidade de ensino “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade prevista.” Portanto, pode-se perceber que o termo idade própria está, de forma implícita, no contexto do referido artigo, visto que existe uma idade prevista para estudar, iniciada na infância, ou seja, a sequência dos anos de escolarização ocorre de forma natural.

Trata-se de um direito garantido e que deve, portanto, ser caminho de incentivo para o retorno à escola daqueles brasileiros e brasileiras que não estudaram o tempo suficiente ou ainda que não sabem ler e escrever. (FERNANDES & SIRAICHI, 2017).

Compreende-se que o acesso aos estudos e sua continuidade como direito subjetivo foi consolidado no Estatuto do Idoso e nas Diretrizes Curriculares da EJA (Educação de Jovens e Adultos). O referido direito foi um compromisso coletivo, conquistado na V Conferência Internacional de Educação de Adultos –CONFINTEA- realizada em Hamburgo, Alemanha em 1997.

Posteriormente, esse direito foi efetivado na Lei LDB n.9394/96 em seus Artigos 37 e 38, no Fórum Mundial da Educação em Dakar/ Senegal, em

2000, no Plano Nacional de Educação – PNE/2000 e debatido nos fóruns. Na VI CONFINTEA que ampliaram as discussões e decisões sobre essa modalidade, incluindo os idosos, haja vista que, na prática, muitos fatos expressam violação de direitos, enfatizando que a família deveria ser o principal espaço de socialização, acolhimento e interação com os idosos. (SERRA&FURTADO, 2016, p.149).

Destacamos o direito à educação como construção da cidadania, direito que foi, em todos esses eventos realizados, pautado com único propósito: avaliar os avanços alcançados na aprendizagem e na educação dos adultos, para que todos os jovens, adultos e idosos exerçam plenamente esse direito.

Apesar da conquista do direito subjetivo ao acesso à educação, de tantas lutas, citadas em documentos legais e eventos realizados, os desafios, ainda, continuam. Considera-se que para a efetivação de uma educação inclusiva e de qualidade, é necessário que a EJA seja evidenciada em espaços públicos, a fim de consolidar as propostas caminhadas, quanto ao acesso à permanência e à conclusão da escolarização dos idosos e, sobretudo, do direito de continuar a aprender ao longo da vida. (SERRA&FURTADO, 2016, p.151).

Portanto, um dos encaminhamentos que ressaltamos como desafio, diz respeito à inclusão dos idosos na EJA, o que exige compromisso de todos os que fazem educação em contexto escolar e não escolar, não só na elaboração de propostas pedagógicas coerentes e concernentes ao contexto do sujeito idoso, mas na garantia de políticas educacionais que oportunizem a sua inserção social, para que possam ser valorizados e tenham sentimento de pertencimento à sociedade.

Na expectativa de consolidar políticas públicas que potencializem ações que estão em debates, reflexões e produções resultantes dos movimentos e Fóruns de Educação de Jovens e Adultos (FORUMEJA), em todo o país, e da Agenda Territorial implantada pelo Ministério da Educação, destacamos aspectos para uma prática mais pertinente à Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, extraídos do Documento Base Nacional Preparatório e da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos - VI CONFINTEA. (SERRA&FURTADO, 2016, p.160).

O referido documento esclarece sobre a relevância de as universidades adotarem a Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA, fomentando a pesquisa e extensão articulada com o apoio dos órgãos superiores, inclusive, da Secretaria de Ensino Superior, do MEC e de agências de fomento à pesquisa, tais como: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPQ). O documento da VI CONFINTEA ressalta, nas páginas (14- 25), os encontros para a implantação de Políticas Educacionais na EJA, fazendo referência aos idosos dentre quais ressaltamos:

a produção e efetivação de política pública de Estado para a EJA, centrada nos sujeitos jovens, adultos e idosos com a expressão de toda a diversidade que constitui a sociedade brasileira. Com esse enunciado o documento cita os sujeitos da EJA, situados no contexto de uma sociedade excludente, para sob a responsabilidade do governo, com a participação da sociedade, superar todas as formas de desigualdade e exclusão; e 2-A EJA é indicada como espaço de relações intergeracionais, de diálogo entre saberes, de compreensão e de reconhecimento da experiência e da sabedoria, tensionados pelas culturas de jovens, adultos e idosos; isso é constatado com a presença de várias gerações em sala de aula. (BRASIL, 2008, p. 14).

A modalidade EJA demonstra o que é alfabetizar e garantir o direito na concepção de formar leitores e escritores autônomos, os quais não apenas tenham domínio dos códigos linguísticos, mas que sejam capazes de atribuir e recriar histórias. A educação ofertada aos idosos deve valorizar as experiências vivenciadas por esses sujeitos, na construção da identidade e nas suas ocupações sociais.

Dessa forma, se reconhece e garante o direito da EJA em tempos e espaços pedagógicos diferenciados no Sistema Nacional de Educação, para que se rompa a reprodução da oferta de EJA, no que diz respeito às tradicionais formas e modalidades de educação, tipo aligeirada e compensatória, justificada equivocadamente com a ideia de que os educandos têm pressa e que, por isso, a escola oferece pouco conteúdo em tempo reduzido. (SERRA&FURTADO, 2016, p.161).

Diante disso, entende-se que a educação tem um papel especial na formação do idoso, por trazer vida ativa e consciência da sua própria idade avançada. Portanto, por meio das ações pedagógicas que podem contribuir na integração social desse público idoso com potencial para o ensino e aprendizagem, é oportunizado ao idoso realizar-se como ator social, com possibilidade de articulação e interação social, podendo ser mais respeitado, com dignidade e consciente dos seus direitos, conforme enfatizam Bastos e Souza:

deve superar os estereótipos negativos atribuídos à velhice, questionando preconceitos como inutilidade, incapacidade

para aprender, doença, improdutividade, etc. Propicia-se, com isso, a valorização do idoso para que desenvolva a autonomia e possa exercer novos papéis sociais favorecendo, assim, maior inserção e participação social. (BASTOS E SOUZA, 2017, p. 45-64).

Ser Idoso: estudando na escola, na modalidade de ensino EJA

A educação e a escola são, também, direitos garantidos legalmente às pessoas que estão na fase da velhice. Assim, elas podem estar presentes em espaços privilegiados que possuem funções sociais, podem construir e exercer conscientemente a cidadania, bem como se reconhecerem como parte integrante e atuante da comunidade.

Nesse sentido, quando se trata de educação, percebemos, nitidamente, que é necessário uma revisão e aperfeiçoamento de ações e políticas públicas que valorizem, defendam e respeitem o direito dos idosos à educação e à presença nas escolas, principalmente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com essa perspectiva, os estudos apontam a emergência de novos planos de ação e de políticas públicas adequadas, que orientem as ações educativas, para que ocorram mudanças substanciais no campo de trabalho da Educação de Jovens e Adultos. (MENDAÑA E CASTRO, 2015, p.39).

As referidas autoras apontam que a educação deve ser declarada como um direito humano e que é possível transformar a exceção social em inclusão social do estudante idoso.

Diante disso, certifica-se que a educação tem um lugar em destaque, devido às ações pedagógicas, voltadas para a formação do idoso, como ator social, promovendo, assim, autonomia para ele e a superação da marginalidade, ou seja, o indivíduo tornar-se ativo, integrando e interagindo na sociedade.

Além disso, deve-se salientar que a educação é reconhecida como uma prática social que advém das relações sociais estabelecidas entre sujeitos, no âmbito de vários ambientes e espaços, que inclui os idosos, e prepara-os para “enfrentar os modelos que foram impostos pela sociedade, com o objetivo de construir um novo olhar para a velhice.” (TAVARES, 2013, p.13).

A aprendizagem nesta fase da velhice está relacionada à qualidade de vida, pois as atividades variadas, realizadas nas escolas que ofertam a modalidade EJA, como: atividades físicas, mentais, sociais, lúdicas e criativas,

adiam as perdas de suas habilidades intelectuais, que os mantêm por mais tempo incluídos efetivamente na sociedade.

Percebe-se que a população idosa vem crescendo gradativamente e, devido a isso, nos faz repensar o papel do idoso na sociedade, pois, quando eram considerados jovens, contribuíam e sustentavam a sociedade e, atualmente, não visualizam que podem fazer alguma coisa em sua velhice. Assim, a prática da educação é relevante nesse processo, porque auxilia nas perdas cognitivas do sujeito.

Considera-se que o caminho da escolarização, em alfabetizar, nessa fase da vida, faz com que a pessoa idosa observe, de forma mais crítica, a vida, a sociedade e tudo que está em sua volta. Por isso:

é importante focar que a educação para a saúde deve ocorrer em vários contextos e em diversos momentos da vida do indivíduo, para que este possa adquirir conhecimentos necessários para seu bem-estar e qualidade de vida. Na escola, estes alunos idosos também têm a possibilidade de interagir com alunos de outras gerações proporcionando momentos de aprendizagem mútua. (SOUZA e OLIVEIRA, 2015, p. 405-415).

Segundo Berquó (1999):

no Brasil, o analfabetismo está declinando nas últimas décadas, mas nacionalmente a média ainda é bastante elevada e a situação é ainda mais grave entre os idosos um grupo remanescente que não foi contemplado pelas políticas públicas de alfabetização.

Como exemplo segue, abaixo, a tabela de percentual da taxa de analfabetismo com o ano e a faixa etária, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Taxa de Analfabetismo	2001 (%)	2004 (%)	2015 (%)	2016 (%)	2017 (%)
15 anos e mais	12,4	11,05	8,0	7,2	7,0
60 anos e mais			22,3	20,4	19,3

Fonte: IBGE, 2018.

A palavra alfabetização, analfabetismo e analfabeto são expressões que não pretendemos analisar profundamente, mas demonstrar o quanto é

importante que o idoso seja inserido na educação, pois será uma oportunidade, ou, talvez, uma chance de mudar sua história.

Para Galvão e Di Pierro:

a alfabetização é reconhecidamente um dos alicerces da cultura contemporânea porque a leitura e a escrita são ferramentas que viabilizam o desenvolvimento de outras habilidades valorizadas pelo estilo de vida da sociedade, sobretudo quando estamos inseridos em uma sociedade urbano-industrial e capitalista. (GALVÃO e DI PIERRO, 2013).

A política de formação de professores no Brasil é principiante quando se refere à diversidade da Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, intensificam-se os desafios que são enfrentados quanto à política de formação de professores para atuarem com o público da EJA, principalmente no que se trata ao idoso.

Diante disso, para que a EJA seja um ambiente de inclusão do idoso, é necessário repensar a formação inicial docente, de modo que este profissional esteja preparado para a atuação com esse novo público, os idosos.

A necessidade de formação dos docentes para atuarem com essa diversidade de alunos, em diferentes faixas etárias, nessa modalidade de ensino, demonstra que a maioria dos docentes não está preparada para essa realidade, tendo em vista que muitos desses profissionais que trabalham na EJA são considerados leigos, no contexto do conhecimento de especificidade dos alunos e outros não fazem parte do corpo docente que leciona no ensino regular e somente complementam sua carga horária nas turmas da Educação de Jovens Adultos e Idosos. (SOUSA, 2019, p.146).

Com essa problemática da formação de professores para atuação na EJA em ênfase para idosos, observa-se que os cursos de licenciatura, formadores de docentes, ainda não preparam profissionais habilitados para atuarem com esse público, sendo uma realidade decorrente de lacunas na formação inicial dos professores. De acordo com Ventura (2012, p. 75), “um curso de formação de professores não pode deixar de lado a questão da educação de jovens e adultos, que ainda é uma necessidade social expressiva.”

A falta de professores formados com conhecimentos específicos para atuarem no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes jovens, adultos e idosos pode contribuir para a precarização dessa modalidade de ensino. Nessa direção, Amorim e Duques mencionam que:

A carência da formação inicial, conseqüentemente, implica vazios de saberes científicos e pedagógicos na trajetória

profissional que se constituem em necessidades que são conduzidas para os processos de formação continuada. (AMORIM E DUQUES, 2017, p. 228-239).

A Pesquisa e seus resultados

Após o levantamento bibliográfico referente à pesquisa, constatou-se que, apesar de ser um direito do idoso ser inserido na educação, foi a partir das conquistas relevantes que a população idosa foi evidenciada nas últimas décadas.

O marco histórico de garantia dos direitos desse segmento populacional foi criação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso. Esse Documento legal é considerado como guia essencial, para que as políticas públicas sejam, cada vez mais, adequadas ao processo de ressignificação da pessoa idosa.

O Artigo 20 desse Documento ressalta a elaboração de projetos educacionais voltados a esta parcela da população declarando que “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”. O referido Documento mencionado, ainda se refere ao procedimento metodológico, contido no mesmo Estatuto, no Art.21, que preceitua: “o poder público criará oportunidades de acesso a programas educacionais a eles destinados”.

Compreende-se que a população idosa, na EJA, perde as características peculiares da idade, além de todos os atributos, diferenças conceituais e necessidades educacionais, uma vez que os adultos jovens e idosos possuem características diferentes, perspectivas de vida diferentes e, no contexto escolar, colocá-los na mesma sala de aula, com o mesmo plano de ensino significa tentar, sem sucesso, homogeneizar um público para o qual seriam necessários procedimentos didáticos e metodológicos distintos. (OLIVEIRA, 2020).

Mesmo que essa modalidade de ensino seja ofertada em todo Brasil, é notório que um dos desafios para o público idoso é sua inserção na educação, haja vista que ainda não há salas, apenas, com essa faixa etária, para que os profissionais de educação trabalhem de acordo com sua realidade e especificidade.

Na prática, para jovens e adultos, o principal objetivo da aprendizagem é priorizar a formação profissional e a colocação ou recolocação no mercado de trabalho. Para os idosos, uma prática pedagógica resgata, muitas vezes,

o sentido da vida e o protagonismo, na gestão do seu presente e no planejamento do seu futuro, proporcionando-lhe o pleno exercício da cidadania, haja vista que permite a pessoa idosa seja capaz de administrar sua vida na velhice e de sentir-se bem nessa etapa da vida. (FERANDES, 2012).

Desse modo, espera-se contribuir para uma reflexão acerca das pessoas idosas: seus desejos, anseio e sonhos. Reflexões que são muito mais inquietações, indagações e percepções pontuais sobre o que representa a escola para os alunos idosos na EJA do que informações documentadas.

Para fazer frente aos desafios de alcançar e atender esse público de idosos que busca pela educação é preciso que as escolas e outras instituições percebam a importância da educação de jovens e adultos, façam mudanças, em termos de estrutura curricular, física e profissional, para que seja garantida a educação como direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 em consonância com a LDB 9394/96.

Portanto, o grande desafio na Educação de Jovens e Adultos e Idosos da atualidade é saber como desenvolver, nesses sujeitos, aprendizagens significativas que, abranjam conteúdos curriculares atitudinais fundamentais a sua inserção social na sociedade globalizada em que vivemos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta pesquisa, foi possível compreender que há profundas mudanças ocorrendo na sociedade. Nas considerações elencadas, percebeu-se que, mesmo a população envelhecendo, a expectativa de vida tem aumentado.

Percebeu-se, ainda, que diante das obrigações legais, não há uma preocupação específica com as características e demandas dessa população. Por conseguinte, os idosos são excluídos também no Sistema Educacional. Com a finalidade de analisar esse cenário, destacaram-se vários programas propostos desde 1940 até os dias atuais.

Constatou-se que os idosos/adultos analfabetos ou analfabetos funcionais enfrentam um processo de exclusão no ambiente escolar, em que deveria ser promovido um ensino de qualidade como preconiza as leis que foram citadas.

Esses adultos que apresentam lacunas na formação acadêmica, muitas vezes, quando crianças e jovens vivenciaram um contexto, no qual a educação não era prioridade para as famílias, o mercado de trabalho não exigia mão de obra qualificada, o trabalho infantil não era punido e as mulheres

eram preparadas para o casamento e o desempenho das atividades maternas e domésticas.

Por fim, o estudo enfatizou que houve mudanças no decorrer dos anos e, atualmente, os adultos e idosos são cidadãos que, de alguma forma, participam ativamente da teia de relações sociais, produzindo e contribuindo em seus contextos. Por isso, esses grupos não podem ser abandonados pelo Sistema Educacional e nem pelo poder público. Assim, devemos repensar as nossas ações e lutar por essa classe, visto que são seres humanos e precisam ser respeitados na sociedade.

REFERÊNCIAS

AMORIM, A.; DUQUES, M. L. F. **Formação de educadores de EJA: caminhos inovadores da prática docente.** Educação, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 228-239, 2017

BASTOS, A. dos S.; SOUZA, E. C. História de Vida Formação de uma professora idosa aposentada. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 5, n. 10, p. 45-64, 2017.

BERQUÓ, E. **Considerações sobre o envelhecimento da população no Brasil.** In: LIBERALESSO, A. & DEBERT, G. G. (Orgs.) Velhice e Sociedade. Campinas: Papyrus, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Brasília. 2003.

BRASIL. Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.** Brasília. 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 1996.

_____. Lei no 1074/2003. **Estatuto do idoso.** Brasília: DF, outubro de 2003.

BORGES, G. M., CAMPOS, M. B. de; e SILVA, L. G. de C. **Transição da estrutura etária no Brasil: oportunidades e desafios para a sociedade nas próximas décadas.** In BORGES, G. M., ERVATTI, L. R.; PONTE, A. Mudança demográfica no Brasil no

início do século XXI: subsídios para a projeção da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

CAPUCHO, Vera. **Educação de Jovens e Adultos**: práticas pedagógicas e fortalecimento da cidadania. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FERNANDES, Andrea P. **Leitura e Construção da Escrita**: Sabores e Saberes Na Sala de Jovens e Adultos. In: Educação de Jovens e Adultos: uma possibilidade de aprendizagem ao longo da vida. IV SIMPÓSIO GEPEJA, 2012.

FERNANDES, G.P. CONTIERO, L. **Educação de idosos**: um novo olhar sobre EJA. Anais III CONEDU – Congresso Nacional de Educação. 2021.

FERNANDES, G.P. SIRAICHI, J.T. **Um novo olhar para EJA**: educação de idosos. GT18 – Educação de Pessoas jovens e Adultas – Trabalho 601. Democracia em risco: pós-graduação em contexto de resistência. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População residente de 60 anos ou mais de idade**. Disponível em: [http:// www.ibge.gov.br/](http://www.ibge.gov.br/).

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; DI PIERRO, Maria Clara. **Preconceito contra o analfabeto**. São Paulo: Cortez, 2013.

MENDES, M.R.S.S.B; et al. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. **Acta Paulista de Enfermagem** v.18 São Paulo out./dez. 2005.

MENDAÑA, D. T.; CASTRO, M. A. C. D. de. Educação de jovens e adultos e inclusão social: uma análise dos artigos publicados no periódico “educar em revista”. **Revista Ciências Humanas** – Universidade de Taubaté, v. 8, n. 1, edição 14, p. 38-51, Taubaté/SP: junho/2015.

NERI, A.L. **Palavras-chave em gerontologia**. Campinas: Alinea, 2005.

OLIVEIRA, M. M. M. de. Significado do envelhecimento entre idosos vivendo na comunidade. Cadernos Temáticos. Secretaria da Educação e Tecnologia. Brasília, v.20, março, 2008. Disponível em: portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/cadernos4_comunidade. Acesso em: 23 de julho de 2020.

Organização Mundial da Saúde. 2002

PASCHOAL SMP. Autonomia e Independência. In: Papaléo-Netto M., editor. *Gerontologia*. São Paulo: Editora Atheneu; 1996. p.313-23.

PEREIRA, J. M. M. A Escola do Riso e do Esquecimento: Idosos na Educação de Jovens e Adultos. *Revista Educação em Foco – Universidade Federal de Juiz de Fora*, v. 16, n. 2, p. 11-38, Juiz de Fora/MG: setembro/2011-fevereiro/2012

SOUSA, M. da S., & OLIVEIRA, M. C. C. (2015). Viver a (e para) aprender: uma intervenção ação para a promoção do envelhecimento ativo. In: *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*. RJ; 18(2), p. 405-415

SERRA, D.C.; FURTADO, E.D.F. Os idosos na EJA: uma política pública de educação inclusiva. *Olhar do Professor*, vol.19. n.22.p-149-161,2016.

SOUSA, A.F. Formação de Professores na Bahia para a Inclusão de Idosos na Educação de Jovens e Adultos. Dissertação Mestrado em Educação do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, 2019. 146 p.

TAVARES, A. M. C. Adultos maduros e idosos na escola: depoimentos de educadores. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS: UFRS, 2013.

VENTURA, J. A EJA e os desafios da formação docente nas licenciaturas. *Revista da Faeeba-Educação e Contemporaneidade*, Salvador, v. 21, n. 37, p. 71-82, 2012